



## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

### PODER EXECUTIVO

*Prefeito em exercício: José Aloísio Dias*

#### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.764 - TORNAR nula e sem efeito a Portaria nº 22.747, de 22.06.2021. Barbacena, 06 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.765 - 1 - DETERMINAR a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e responsabilidades apontadas no Relatório de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Município, tendo como objeto as irregularidades constatadas na celebração do Convênio nº 008/2015, com a Associação Regional de Agricultura Familiar - ALIAR. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por: Marcelo Cristian da Silva Araújo - Presidente, Rosilene Rodrigues da Cunha, Patrícia Ribeiro de Medeiros, Jaime André de Araújo, Jeuz Valéria Candian e Alex da Silva Martins, para realização do procedimento da tomada de contas especial prevista nesta Portaria, na forma estabelecida pela Instrução Normativa TCE nº 03/2013. 3 - DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 22.766 - 1 - DETERMINAR a instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e responsabilidades, após o exaurimento das medidas administrativas internas constantes dos Memorandos nºs. 135 e 178/2019-CGEM, da Controladoria Geral do Município, no tocante às irregularidades constatadas na celebração do Convênio nº 001/2017, com a Santa Casa de Misericórdia. 2 - DESIGNAR Comissão Especial composta por: Elton Felício Coeli de Souza - Presidente, Cacilda de Araújo Silva, Giselli da Silva Cunha, Éverton Augusto de Sousa Almeida, Maria Aparecida Eugênia e Giovana Zappa Barbosa, para realização do procedimento da tomada de contas especial prevista nesta Portaria, na forma estabelecida pela Instrução Normativa TCE nº 03/2013. 3 - DISPOR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.374, de 2011, e no Decreto nº. 8.855, de 2021; e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.767 - 1 - DESIGNAR, para exercer as funções executivas e administrativas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, os seguintes servidores: - Gustavo Armando dos Santos - Coordenador Executivo e Diretor Técnico, - Ricardo de Paiva Guimarães - Secretário Executivo e Chefe do Setor Operacional, - Raissa Cristina Claudino Gomes - Auxiliar administrativo. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.740, de 2003; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.768 - 1 - REVOGAR a designação constante da Portaria nº 21.946, de 10.10.2020; 2 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculadas ao CNPJ nº 21.288.995/0001-08, os seguintes agentes públicos: João Paulo Toni - CPF nº 099.463.676-88, e Júlio César de Moura Viol - CPF nº 054.434.436-74; e Nayara Rayane de Oliveira - CPF nº 091.753.946-00. 3 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contra-ordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônicos, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; consultar contas/ aplicação programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir compro-

vantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.770 - 1 - DESIGNAR Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbacena, em substituição a Pablo Herthel Candian. 2 - DESIGNAR Marcos Vinicius do Carmo para compor a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente, em substituição José Aloísio Dias, no período de 01 a 14.07.2021. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2021. Barbacena, 06 de julho de 2021.

### ERRATA

Na Lei nº 5.088, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município do dia 05.07.2021, onde se lê "do exercício financeiro de 2020" leia-se "do exercício financeiro de 2022".

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior*

### AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS - PE Nº 025/2021 - PRC Nº 028/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de construção. Abertura: 19/07/2021 - Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

SAS - PE 023/2021 - PRC 021/2021. OBJETO: Aquisição de Padrão e Cabo Quadriplex para energizar Estação Compacta de Tratamento de Água Bruta. Abertura: 20/07/2021 - Horário: 09:00h. Pregoeiro: Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro. Informações: <https://bllcompras.com>; licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2021 - MUNICÍPIO DE BARBACENA - HABILITAÇÃO - ABERTURA DE PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 043/2021- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria visando adequar o Município de Barbacena à Lei 18.030/2009 para o exercício 2023, com base na Resolução CONEP 01/2021 e posteriores exigências publicadas pelo órgão fiscalizador IEPHA/MG. A Comissão de Licitação apurou que foram cumpridas todas as exigências do Anexo IV do Edital, quanto aos documentos de habilitação. Empresas habilitadas:

MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL LTDA	13.349.361/0001-90
BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME	23.341.740/0001-97
REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA	04.927.623/0001-65
MONUMENTUM ARQUITETURA E PATRIMONIO CULTURAL LTDA - ME	24.272.434/0001-09
RM CULTURAL LTDA - ME	37.052.351/0001-56

Tendo em vista a ausência de representantes das empresas habilitadas, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos, ou seja, até o dia 13/07/2021, em conformidade com o art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e cláusula 19 (dezenove) do edital, estando o processo à disposição para vista das partes. Maria Aparecida Eugênia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Em Exercício.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

*Diretor: Fábio Russo Guimarães*



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

## EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a José Francisco de Almeida, CPF nº 166.526.736-49, cônjuge da servidora pública aposentada Maria das Graças Rezende de Almeida, CPF nº 454.936.936-15, matrícula nº 26.389, conforme Parecer nº 300/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito ocorrido em 09.06.2021. Barbacena, 06 de julho de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior*

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carta Convite nº 0002/2021. Processo nº 00065/2021. EMPRESA VENCEDORA: Quality Eletromóveis LTDA. MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 142.865,52 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
1 - Empresa vencedora: Aquisição de equipamentos de informática, 10 microcomputadores, 17 notebooks, 02 projetores, 1 computador game e 20 impressoras laser multifuncional para o Poder Legislativo de Barbacena. Homologo a presente licitação com a adjudicação dos itens acima relacionados. Fazer a publicação resumida. Barbacena 06 de julho de 2021. Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente da CMB.

